

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 551, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.446

Tornou sem efeito pelo Decreto Administrativo nº 656, de 17/05/2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 915, de 18 de novembro de 2016, que colocou a servidora **Mara Regina Rezende**, Consultor Legislativo Jurídico Parlamentar, matrícula nº 398, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a disposição da Câmara dos Deputados, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior deverá apresentar-se ao órgão de origem no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente